



Câmara Municipal do Natal
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Franklin Capistrano

Processo nº 30/2019

Interessada: Vereadora Júlia Arruda

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 30/2019, de autoria da Vereadora Júlia Arruda, que "Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência e dá outras providências".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Posteriormente, o presente Projeto de Lei tramitou na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, igualmente com Parecer favorável. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que o mesmo é de grande importância para conscientização e desenvolvimento de políticas públicas na prevenção e informação sobre a gravidez na adolescência.

Tal projeto procura iniciar em Natal o mesmo nível de divulgação de campanhas já existentes e consolidadas como outras



Câmara Municipal do Natal
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Franklin Capistrano

Semanas já existentes na legislação municipal, inclusive no caso em exame com realização de palestras, seminários, atendimento psicológico, orientação à família, atendimento ambulatorial e orientação sobre métodos contraceptivos, de forma que a informação e promoção de ações de saúde relativas às adolescentes quanto à prevenção da gravidez devem ser incentivadas pelo Poder Executivo Municipal e apoiadas pelo Poder Legislativo.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição.

É o parecer.

Natal, 06 de novembro de 2019.

Franklin Roosevelt de Farias Capistrano
Vereador - PSB

